

VIVO ENERGY CÓDIGO DE CONDUTA PARA ENTIDADES EXTERNAS

Ética e Conformidade

Externo

Índice

1. INTRODUCTION TO OUR THIRD PARTY CODE	3
2. MINIMUM STANDARDS	3
2.1. Human rights and modern slavery	3
2.2. Respect and Dignity.....	3
2.3. Child labour is not used.....	3
2.4. No discrimination is practised	3
2.5. Health and Safety	4
2.6. Land Acquisition and Impact on our Community	4
2.7. Impact on the Environment	4
2.8. Fair Competition.....	4
2.9. Conflicts of interest	4
2.10. Anti-bribery and Corruption.....	5
2.11. Gifts and Hospitality	5
2.12. Audit and Verification.....	5
3. REPORTING OF CONCERNS	6

Versão 1.2 de setembro de 2022

1. CÓDIGO DE CONDUTA PARA ENTIDADES EXTERNAS

A nossa visão é ser a empresa do setor energético mais respeitada de África. Damos grande importância à realização dos nossos negócios com elevados padrões éticos e de uma forma socialmente responsável.

Queremos trabalhar com Parceiros que partilhem os nossos valores. O nosso Código para Entidades Externas estabelece os princípios fundamentais que exigimos que todos os nossos Parceiros apliquem.

Dada a importância do Código para Entidades Externas para a nossa empresa, reservamo-nos o direito de auditar os nossos Parceiros para monitorizar o cumprimento.

2. PADRÕES MÍNIMOS

2.1. Direitos humanos e escravatura moderna

Apoiamos vivamente a eliminação de todas as formas de escravatura moderna. Esta exploração é totalmente contrária aos nossos valores fundamentais de honestidade, integridade e respeito pelas pessoas.

Exigimos que todos os nossos Parceiros respeitem o princípio de que os seus funcionários estão empregados de forma voluntária e livremente acordada.

2.2. Respeito e Dignidade

Exigimos que os nossos Parceiros garantam que todos os funcionários são tratados com respeito e dignidade. Nenhum funcionário está sujeito a qualquer tipo de assédio (incluindo, nomeadamente, assédio físico, sexual, psicológico ou verbal), abuso ou outra forma de intimidação.

2.3. O trabalho infantil não é utilizado

Em circunstância alguma nós ou os nossos Parceiros empregaremos indivíduos abaixo da idade mínima legal local para trabalhar ou, se for maior, a idade em que termina a escolaridade obrigatória no respetivo país. Ninguém com menos de 18 anos deve realizar trabalhos que sejam mental ou fisicamente perigosos ou trabalhar à noite.

2.4. Não se pratica a discriminação

Estamos empenhados em garantir que todos os funcionários trabalham num ambiente que promova a diversidade e onde haja confiança mútua, respeito pelos direitos humanos, oportunidades iguais e nenhuma discriminação ou vitimização ilegal.

Queremos trabalhar com Parceiros que também celebram a diversidade cultural e individual e que não discriminam ou toleram discriminação ou assédio com base na raça, religião, cor, etnia, nacionalidade, deficiência, orientação sexual, género ou estado civil.

Versão 1.2 de setembro de 2022

2.5. Saúde e Segurança

Estamos empenhados no Objetivo Zero de nenhum acidente, nenhum dano às pessoas e nenhum dano ao meio ambiente. Para apoiar este objetivo, exigimos que cada um dos nossos Parceiros garanta que é realizada uma avaliação de risco e colocado em prática um plano para erradicar condições ou práticas de comportamentos perigosos. Os funcionários devem receber formação sobre como minimizar os riscos de doença ou ferimentos associados ao seu trabalho e receber os equipamentos de proteção adequados, quando necessário.

2.6. Aquisição de Terrenos e Impacto na nossa Comunidade

Queremos ser uma força positiva e fazer uma diferença real e duradoura nas comunidades onde operamos. Isto significa que precisamos de respeitar os direitos e títulos de propriedade e terras dos indivíduos, povos indígenas e que as comunidades locais sejam respeitadas.

Exigimos de nós mesmos e dos nossos Parceiros que todas as negociações relacionadas com as suas propriedades ou terras, incluindo a utilização e transferências das mesmas, sigam os mesmos princípios de consentimento prévio, livre e informado, transparência contratual e divulgação.

2.7. Impacto no meio ambiente

Reconhecemos que temos uma responsabilidade para com o meio ambiente, além dos requisitos legais e regulamentares. Estamos empenhados em reduzir o nosso impacto e melhorar continuamente o nosso desempenho ambiental como parte integrante da nossa estratégia de negócios e métodos operacionais. Esperamos que os nossos Parceiros nos apoiem nisto.

2.8. Concorrência Justa

Acreditamos na concorrência vigorosa, porém justa, e apoiamos o desenvolvimento de leis da concorrência adequadas. Embora precisemos da ajuda dos nossos Parceiros para ter sucesso, é fundamental que trabalhemos juntos dentro dos limites da concorrência justa e de todos os regulamentos aplicáveis.

Exigimos que todos os nossos Parceiros tenham políticas e procedimentos eficazes para prevenir, de forma proativa, qualquer conduta anticompetitiva, incluindo a garantia de que a sua mão de obra está suficientemente formada e familiarizada com as leis da concorrência que são relevantes para o seu mercado e atividades.

2.9. Conflitos de interesses

Os conflitos de interesse podem surgir quando os interesses pessoais, familiares, financeiros, políticos ou outros interferem na relação comercial entre os nossos dois negócios. Por exemplo, os seus funcionários podem ter familiares ou amigos próximos empregados pela Vivo Energy e esperamos que essa situação seja comunicada.

Os nossos Parceiros devem divulgar integralmente qualquer potencial conflito de interesses que eles (ou os seus diretores, funcionários ou prestadores de serviços) tenham, ou possam ter, connosco, assim que for

Versão 1.2 de setembro de 2022

identificado, para que possa ser devidamente considerado e as medidas certas tomadas. Em muitos casos, simplesmente revelar o conflito será suficiente para resolver o problema. Em situações mais complexas, podem ser necessárias outras ações.

2.10. Antissuborno e Corrupção

As violações das leis antissuborno, anticorrupção e outros requisitos regulamentares semelhantes são completamente inaceitáveis.

Insistimos que todos os nossos Parceiros proibam toda e qualquer forma de suborno e corrupção e tenham procedimentos adequados em vigor para prevenir e detetar o suborno de uma forma proativa em todas as negociações comerciais que realizem.

Deve informar-nos imediatamente assim que tomar conhecimento de qualquer tentativa de suborno de um dos nossos funcionários ou se acreditar que um dos nossos funcionários ou agente está a tentar subornar ou influenciar outra pessoa indevidamente. Todas as denúncias devem ser feitas de acordo com a secção 3 desta política.

2.11. Ofertas e Hospitalidade

Qualquer negócio de entretenimento ou hospitalidade connosco deve ser mantido num nível razoável, inteiramente com o propósito de manter boas relações comerciais e não com a intenção de influenciar de nenhuma forma as nossas decisões sobre como realizamos transações comerciais futuras. Os presentes em dinheiro ou a concessão de empréstimos aos nossos funcionários ou agentes são completamente inaceitáveis.

2.12. Auditoria e Verificação

Dada a sua importância, reservamo-nos o direito de verificar o cumprimento do nosso Código para Entidades Externas pelos nossos Parceiros. Se encontrarmos falhas que, na nossa opinião, podem ser corrigidas, trabalharemos com o nosso Parceiro de Negócios para chegar a um acordo sobre um programa de correção com um prazo determinado.

Reservamo-nos qualquer direito que possamos ter de rescindir o nosso contrato com um Parceiro se, na nossa opinião razoável, as falhas não puderem ser ou não tenham sido corrigidas.

3. DENÚNCIA DE PREOCUPAÇÕES

Esperamos que os nossos Parceiros disponibilizem aos seus funcionários um canal seguro e confidencial que não tolere retaliações para que possam expor as suas preocupações e denunciar casos de não conformidade. Se testemunharem algo preocupante que envolva os negócios ou atividades da Vivo Energy, isto pode ser denunciado à administração local da VE, ao Gabinete de Ética e Conformidade da VE ou através da Linha de Apoio Global da Vivo Energy, SeeHearSpeakUp, disponível 24 horas por dia, 365 dias por ano.

As preocupações podem ser denunciadas da seguinte forma:

- Telefonicamente, para os números indicados na política de denúncia de irregularidades em anexo https://www.vivoenergy.com/Portals/1/Documents/Policy/VE%20-%20Whistleblowing%20policy%20version%201.2%20March%202019_Eng%20Public.pdf?ver=2021-06-07-161125-383
- Denúncia online através do site <http://www.seehearspeakup.co.uk/en/file-a-report>.
NOME DE UTILIZADOR: **Vivoenergy** PALAVRA-PASSE: **Vivo858**.
- Por e-mail para **SeeHearSpeakup** report@seehearspeak.co.uk.
- Em alternativa, pode descarregar a aplicação da Linha de Apoio de Denúncias para enviar a sua dúvida ou preocupação. A aplicação é gratuita nas lojas Android e Apple. A aplicação chama-se **SeeHearSpeakup Vivo Energy**.

INFORMAÇÕES DE CONTACTO

www.vivoenergy.com

ethicsandcomplianceoffice@vivoenergy.com